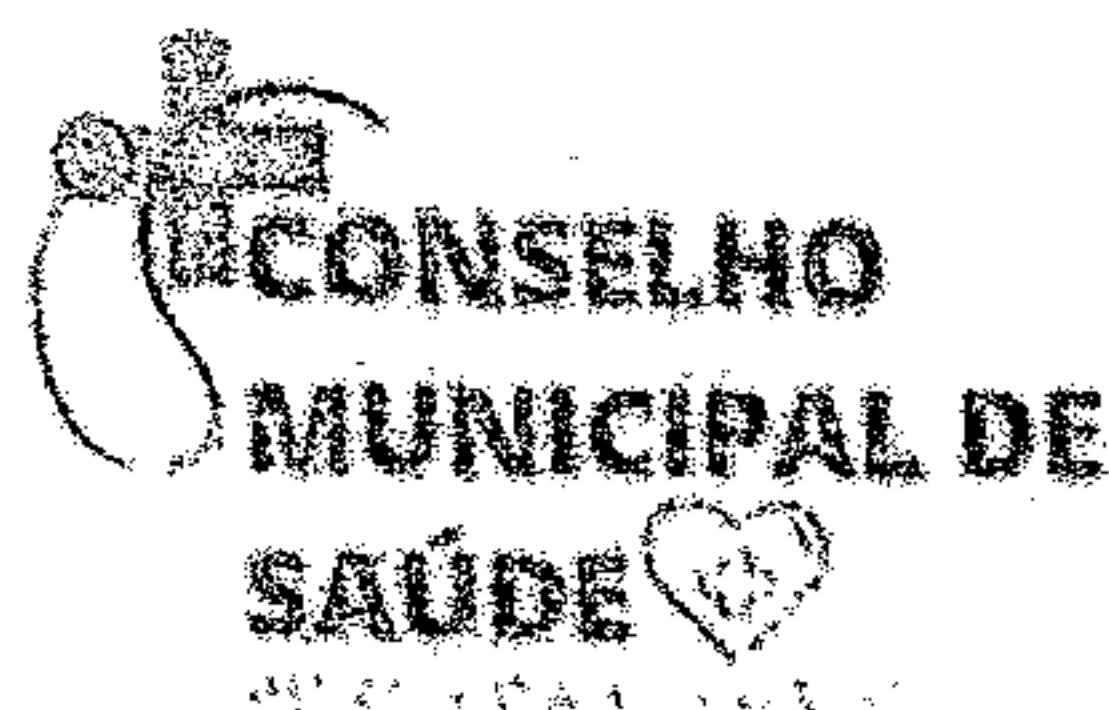




**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTO DA FOLHA/SE**

RESOLUÇÃO CMS Nº 006/2026, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a apreciação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA referente ao 3º Quadrimestre de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Porto da Folha/SE.

O Conselho Municipal de Saúde de Porto da Folha, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.142/1990, pela Lei Complementar nº 141/2012, pela legislação municipal vigente e considerando sua competência deliberativa sobre as políticas públicas de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, que estabelece a obrigatoriedade da apresentação e apreciação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior pelo Conselho de Saúde;

CONSIDERANDO que o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA constitui instrumento de monitoramento, avaliação e transparência das ações, serviços e aplicação dos recursos públicos em saúde;

CONSIDERANDO que o documento apresentou informações referentes à produção assistencial, ações da Atenção Primária à Saúde, Atenção Especializada, Saúde Mental, Assistência Farmacêutica, Regulação, Equipe Multiprofissional (eMulti), Programa Melhor em Casa e demais ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde durante o período avaliado;

CONSIDERANDO a apreciação realizada pelo plenário do Conselho Municipal de Saúde em reunião extraordinária realizada em **28/04/2026**;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA referente ao 3º Quadrimestre de 2025, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto da Folha/SE.

Art. 2º Recomendar à Secretaria Municipal de Saúde a continuidade do monitoramento das ações e indicadores apresentados no relatório, visando ao fortalecimento da rede municipal de saúde e à melhoria contínua da assistência prestada à população.

Conselho Municipal de Saúde
Praça Pedro Xavier de Melo, 961 - Centro, CEP: 49800-000 – Porto da Folha/SE
E-mail: cms.pdf.se@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTO DA FOLHA/SE

Art. 3º Determinar que o Conselho Municipal de Saúde acompanhe a execução das ações e resultados apresentados, observando os princípios da transparência, participação social e fortalecimento do SUS.

Art. 4º Encaminhar a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.

Sheylla Acácio dos Santos

SHEYLLA ACÁCIO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Porto da Folha/SE

Homologo a Resolução nº 006/2026, de 27 de Maio de 2026, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº. 581/2017, de 08 de novembro de 2017.

Erivania Lima Gois Souza
ERIVANIA LIMA GOIS SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Porto da Folha/SE
DECRETO 037/2026

Conselho Municipal de Saúde
Praça Pedro Xavier de Melo, 961 - Centro, CEP: 49800-000 – Porto da Folha/SE
E-mail: cms.pdf.se@gmail.com